OF. 226/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 100 /2009

ACEITO EM 03/03 /2009
APROVADO EM 17/03 /2009
REJEITADO EM / /2009
ARQUIVO

ATA
2203
2310

PROTOCOLADO SOB Nº 298 /2009

EM 02 / 03 / 2009

10

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine à secretaria municipal competente a manutenção da iluminação da Rua General Câmara.**

Sala das Sessões, 02 de março de 2009.

Luciane Compiani Branco
Vereadora Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2009

PROTOCOLADO SOB

Nº_____/2009

EM ___/____/___

	ATA
ACEITO EM / /2009	
APROVADO EM / /2009	
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

Justificativa:

Trata-se de reivindicação dos moradores da Rua General Câmara, que sofrem com as conseqüências da iluminação precária daquela rua. A falta de algumas lâmpadas causa insegurança nos cidadãos, facilitando a ação de vândalos e assaltantes.

VISTO

Presidente